



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 066/2017

**Dispõe sobre a Homologação da
Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório**

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Decreto n.º 040/2017 de 07 de junho de 2017, que regulamenta a Lei Complementar n.º 02/2005,

CONSIDERANDO: Avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

DECRETA

ART.1.º - Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de julho de 2017, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

N.º	Servidor(a)	CPF N.º	Cargo	Admissão
1	Elisangela Assunção	06083251982	Aux. de Serviços Diversos	08/07/2014
2	Janete de Fatima Correia	06573024907	Professora	23/07/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal